



**COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO
DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA
SULIC – SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Diligência do Pregão Eletrônico nº 0010/2022 - SULIC/CORSAN

Considerando a possibilidade prevista no subitem **13.12** do Edital, informo que será concedido o prazo de **05 dias úteis** para que à licitante **LUIS BUENO SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA** complemente sua documentação de acordo com o exigido no item **CGL 13.2.8.2** do Edital, conforme segue:

CGL 13.2.8.2 - Deverá ser informada marca, com ficha técnica e detalhamento das características, em português, em atendimento da especificação técnica do item proposto.

Sendo assim, a licitante deverá apresentar os documentos solicitados, via sistema eletrônico, impreterivelmente, até às 18h do dia 19/04/2022.

**Cassius De Oliveira Pagot
Pregoeiro do PE 0010/2022**